



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, QUE ENTRE SI FAZEM, A CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E A PESSOA JURÍDICA SPELL COMÉRCIO E SERVIÇO DE AR CONDICIONADO LTDA-EPP.

CONTRATO Nº04/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
VALOR TOTAL: R\$ 51.830,64
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES
INÍCIO: 14/08/2021
TÉRMINO: 13/08/2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, Estado de São Paulo, órgão público dotado de autonomia administrativa, orçamentária e financeira, com sede à Rua Humaitá, nº 1.167, Centro, Indaiatuba/SP, inscrita no CNPJ nº 51.907.384.0001/61, neste ato representada pela seu Presidente, Sr. **JORGE LUIS LEPINSK**, portador do RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], e de outro lado, como **CONTRATADA**, e assim denominado no presente instrumento, a empresa **SPELL COMÉRCIO E SERVIÇO DE AR CONDICIONADO LTDA-EPP**, com sede à Rua Belchior de Godói nº 255, Bairro Vila Dalila, CEP 03522-070, na cidade de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.643.921/0001-47, Inscrição Estadual nº 148.173.397.119, ora representada na forma de seus atos constitutivos por **PETERSON FUSER DEANGELO**, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED].

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente instrumento particular de Contrato Administrativo e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente, subordinados à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como vinculado ao Edital e seus Anexos do **Pregão Presencial nº 002/2019**.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1. Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 14 de agosto de 2021 e finalizando em 13 de agosto de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR REAJUSTADO

2.1. O presente Termo Aditivo representa um acréscimo ao contrato original equivalente a 15% (quinze por cento) e totalizará o valor de R\$ 51.830,64 (cinquenta e um mil, oitocentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos) o qual será pago em conformidade com a Cláusula Quarta do Contrato 04/2019, em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 4.319,22 (quatro mil, trezentos e dezenove reais e vinte e dois centavos).

2.2. Os valores individuais e totais, bem como os equipamentos envolvidos na presente contratação estão dispostos no **ANEXO ÚNICO**, parte integrante deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária **3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – PJ**.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município de Indaiatuba, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP


CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

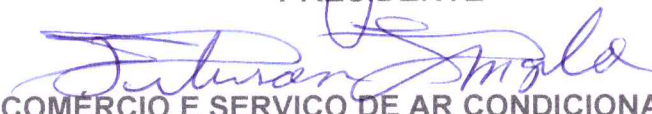
5.1. Todos os serviços constantes deste contrato serão fiscalizados pela servidora **NILZA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE**, doravante denominada FISCAL DO CONTRATO, com autoridade para exercer toda e qualquer ação de gestão, orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, ratificados os demais termos contidos no Contrato 04/2019, ratificadas as demais cláusulas não expressamente alteradas no presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo nominadas.

Indaiatuba - SP, 13 de agosto de 2021


CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
JORGE LUIS LEPINSK
PRESIDENTE


SPELL COMÉRCIO E SERVIÇO DE AR CONDICIONADO LTDA-EPP
PETERSON FUSER DEANGELO
CONTRATADA

Testemunhas:


DOUGLAS MARÇAL CALIMERIO

CPF [REDACTED]


RAFAEL SOUZA VIANA

CPF [REDACTED]



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

ANEXO ÚNICO

CONTRATO 04/2019 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E VALORES INDIVIDUAIS PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

RELAÇÃO DOS VALORES INDIVIDUAIS E DOS EQUIPAMENTOS

QUANTIDADE	MARCA / MODELO	POTÊNCIA (BTUs)	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
36	KOMEKO INVERTER	9.000	R\$ 52.0388	R\$ 1.873,40	R\$ 22.480,76
16	TRANE SPLIT	9.000	R\$ 52.0388	R\$ 832,62	R\$ 9.991,45
3	LG SPLIT	9.000	R\$ 52.0388	R\$ 156,12	R\$ 1.873,40
2	SPRINGER MIDEA SPLIT INVERTER	12.000	R\$ 52.0388	R\$ 104,08	R\$ 1.248,93
7	LG SPLIT	12.000	R\$ 52.0388	R\$ 364,27	R\$ 4.371,26
1	TRANE SPLIT	12.000	R\$ 52.0388	R\$ 52,04	R\$ 624,47
2	PHILCO SPLIT INVERTER	18.000	R\$ 52.0388	R\$ 104,08	R\$ 1.248,93
3	LG SPLIT	18.000	R\$ 52.0388	R\$ 156,12	R\$ 1.873,40
1	SPRINGER MAXIFLEX SPLIT	18.000	R\$ 52.0388	R\$ 52,04	R\$ 624,47
1	TOTALINE CARRIER SPLIT PISO TETO	30.000	R\$ 52.0388	R\$ 52,04	R\$ 624,47
2	FUJITSU SPLIT PISO TETO INVERTER	42.000	R\$ 52.0388	R\$ 104,08	R\$ 1.248,93
2	SPRINGER PISO TETO INVERTER	54.000	R\$ 52.0388	R\$ 104,08	R\$ 1.248,93
7	TRANE PISO TETO	60.000	R\$ 52.0388	R\$ 364,27	R\$ 4.371,26
83	TOTAIS	1.365.000	R\$ 676,50	R\$ 4.319,22	R\$ 51.830,64